



LEI Nº 1.346/2001

EMENTA: Denomina nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 47°, alíneas III e IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada INÁCIA BARBOSA DE MOURA, a rua projetada, localizada no loteamento Dona Lica, bairro Dona Dom, próxima á rua Carlos Alberto de Santana.

Art. 2º - Fica o chefe o Poder executivo autorizado a confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em 06 de Novembro de 2001.

JOSÉ AUGUSTO MAIA Prefeito Municipal